

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REQUERIMENTO Nº de 2015
(do Sr. Lelo Coimbra)

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja realizada **ACAREAÇÃO** entre os Srs. PEDRO BARUSCO, ex-Gerente de Serviços da Petrobras, e JORGE ZELADA, ex-Diretor da Área Internacional da Petrobras.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **ACAREAÇÃO** entre os Srs. **PEDRO BARUSCO**, ex-Gerente de Serviços da Petrobras, e **JORGE ZELADA**, ex-Diretor da Área Internacional da Petrobras.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem se dedicado a investigar as denúncias de corrupção envolvendo as atividades da Petrobras, inclusive suposto esquema de captação de recursos oriundos de contratos

celebrados pela estatal, para posterior distribuição entre diretores e grupos políticos.

Além deste esquema, também está sendo investigada suposta formação de cartel entre empreiteiras, com vistas a fraudar e direcionar os resultados das licitações.

Os depoimentos dos investigados indicam o envolvimento dos Srs. Pedro Barusco e Jorge Zelada nestas irregularidades. O primeiro, fechou acordo de delação premiada, confessou seu envolvimento no esquema e, ao disponibilizar suas contas no exterior, viabilizou o repatriamento de aproximadamente US\$ 97 milhões. Em matéria publicada pelo jornal O Estado de São Paulo em 05/02/2015, com menção ao acordo de delação, ele declarou que o Sr. Zelada se beneficiou dos recursos indevidos, dizendo que *“Jorge Zelada, à época em que foi Gerente Geral das obras que a engenharia fazia para a Área de Exploração e Produção, era beneficiário na divisão de propinas, mas em poucos casos”*. Afirmou ainda que *“não sabe dizer se Jorge Zelada, já na condição de Diretor Internacional, recebeu vantagem indevida”*. De acordo com a reportagem, o Sr. Barusco contou que entregou R\$ 120 mil, em mãos, na casa do Sr. Zelada.

Nesse cenário, a acareação entre eles será importante para que apresentem suas versões dos fatos, de modo a contribuir com os trabalhos de investigação por parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, em de março de 2015.

Deputado Lelo Coimbra
PMDB-ES